CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 03 DE ABRIL DE 2019 (SUBSTITUTIVO)

MESA DIRETORA

Com os nossos cumprimentos, estamos solicitando a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2019 e encaminhando outro com a mesma numeração e com as alterações necessárias para apreciação e deliberação do mesmo por parte dessa respeitável Câmara Municipal

Sem mais para o momento, contamos com a aprovação da presente propositura pelos nobres colegas.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 03 de abril de 2019

MÁRIO MIRANDA
Presidente

TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MILTON TICACA
1º Secretário

DORIVAL REIS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 236/19
RECEBIDO EM: 03/04/2019
HORÁRIO: 15:10

Ciente em 05/04/19
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☑
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☑
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

MÁRIO MIRANDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 03 DE ABRIL DE 2019 (SUBSTITUTIVO)

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições, de organização, funcionamento, transformação e extinção de cargos e funções, conforme dispõe o art. 12, I do Regimento Interno, apresenta o presente projeto de lei, para fins de alteração da redação do anexo II da Lei nº 662 de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa dos cargos e funções de confiança no âmbito da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

A presente reestruturação administrativa não gera despesa, não havendo impacto orçamentário-financeiro.

Sendo assim, contamos com a aprovação da presente propositura pelos nobres colegas.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 03 de abril de 2019

MÁRIO MIRANDA
Presidente

TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MILTON TICACA
1º Secretário

DORIVAL REIS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 03 DE ABRIL DE 2019 (SUBSTITUTIVO)

Altera os requisitos para preenchimento do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pariquera-Açu-SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O requisito para o cargo de Diretor Legislativo, previsto no anexo II da Lei nº 662 de 24 de novembro de 2017, passará a ser "Diploma de bacharelado de nível superior nas áreas de Direito, Administração ou Ciências Contábeis".

Parágrafo único: em razão das alterações previstas no caput deste artigo, fica substituída a redação do anexo II da Lei nº 662 de 24 de novembro de 2017 pelo texto constante no anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 03 de abril de 2019.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MILTON TICACA
1º Secretário

DORIVAL REIS
2º Secretário

ANEXO II

Tabela de Denominação, Requisitos, Referência e Carga Horária dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de Servidores da Câmara Municipal

Quant.	Denominação	Tipo	Cód.	Ref.	C.H.	Requisitos
1	Diretor Legislativo	Cargo em Comissão	DLC	6	40h	Diploma de bacharelado de nível superior nas áreas de Direito, Administração ou Ciências Contábeis.
1	Diretor de Contabilidade	Cargo Efetivo	DCC	6	40h	Diploma de nível técnico ou superior com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
1	Procurador Jurídico	Cargo Efetivo	PJC	5	25h	Diploma de bacharelado em Direito com inscrição na Ordem dos Advogado do Brasil (OAB) e experiência de 2 anos no exercício da advocacia.
1	Controlador Interno	Cargo Efetivo	CIC	4	40h	Diploma de ensino superior em Direito ou Contabilidade com inscrição nos órgãos de classe correspondentes.
5	Agente Legislativo	Cargo Efetivo	ALC	3	40h	Diploma de ensino médio completo.
1	Motorista	Cargo Efetivo	MOT	2	40h	Diploma de nível fundamental com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D".
2	Vigia	Cargo Efetivo	VCM	1	40h	Alfabetizado.
2	Agente de Serviços Gerais	Cargo Efetivo	ASG	1	40h	Alfabetizado.
1	Chefia de Seção de Licitações e de Almoxarifado	Função de Confiança	CLA	15% da ref. 3	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.
1	Chefia de Seção de Expediente e Protocolo	Função de Confiança	CEP	15% da ref. 3	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.
1	Chefia de Seção de Tesouraria	Função de Confiança	CST	15% da ref. 3	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.